



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 954/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº013/2009 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e alimentação, para atendimento ao Quartel do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ZAFFA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 07	Agosto	20 09
DE N.º 86490		
UMUARAMA,	07	08 20 09
89		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		